

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/13ºCRS/2023**ATO DECLARATÓRIO****Processo nº 2023/2184193**

A Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Contratação do serviço de fornecimento de Passagem Fluvial para o trajeto OEIRAS/BELÉM/OEIRAS, por meio de Dispensa de Licitação, em com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades da Divisão de Organização Controle e Avaliação-DOCA/13ºCRS, através da empresa: R.N.M. BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40) no valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta) reais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908290, Natureza de Despesa: 3390-33, Fonte: 01500100203-000000.

Cametá (Pa), 16 de agosto de 2023.

ANTÔNIO FARIAS XAVIER NETO

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo: 973969

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ATO DE RATIFICAÇÃO****Dispensa nº 081/2023****Processo nº 2023/2184186**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação do serviço de fornecimento de Passagem Fluvial para o trajeto LIMOEIRO DO AJURU/BELÉM/LIMOEIRO DO AJURU, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 800/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades da Divisão de Organização Controle e Avaliação-DOCA/13ºCRS.

Cametá (Pa), 16 de agosto de 2023.

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13º CRS

ATO DE RATIFICAÇÃO**Dispensa nº 082/2023****Processo nº 2023/2184193**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação do serviço de fornecimento de Passagem Fluvial para o trajeto OEIRAS/BELÉM/OEIRAS, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 800/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades da Divisão de Organização Controle e Avaliação-DOCA/13ºCRS.

Cametá (Pa), 16 de agosto de 2023.

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13º CRS

Protocolo: 973972

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 083/13ºCRS/2023****ATO DECLARATÓRIO****Processo nº 2023/2189648**

Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica o serviço de Fretamento de Balsa para travessia de veículos, por meio de Dispensa de Licitação INEXIGIBILIDADE, em com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades da Divisão de Endemias e Divisão Técnica do 13ºCRS, através da empresa: CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI (CNPJ/NF nº 83.754.820/0001-04) no valor de R\$ 9.948,00 (nove mil novecentos e quarenta e oito reais) da Divisão de Endemias e no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) da Divisão Técnica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 90302, Natureza de Despesa: 3390-39, Fonte: 016000000-001435.

Cametá (Pa), 16 de Agosto de 2023.

Antônio Farias Xavier Neto

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo: 973870

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ATO DE RATIFICAÇÃO****Dispensa nº 083/2023 Processo nº 2023/2189648**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE, para o serviço de Fretamento de Balsa para Travessia de veículos, com fundamento no Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades da Divisão de Endemias e Divisão Técnica do 13ºCRS.

Cametá (Pa), 16 de Agosto de 2023.

Hélius César Tocantins de Souza

Diretor do 13º CRS

Protocolo: 973871

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**PORTARIA****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 493/2023-GAB/DG/HOL**

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar o servidor desta Autarquia, LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, matrícula 57229795/1 e no seu impedimento pelo servidor BRUNO CORDEIRO GABY, matrícula 57229931/1, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 081/2023, firmado com a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), visando atender aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, incluindo o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG -0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX. Processo nº E-2023/2192166.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 973724

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 498/2023 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2156336 de 04/07/2023. CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANA DA SILVA QUEIROZ, Enfermeiro, matrícula nº 3256200/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (C.T.I 1 - Clínico), referente aos triênios: 6º (03/05/91 a 02/05/94), 8º triênio (03/05/1997 a 02/05/2000), 9º (03/05/2000 a 02/05/2003) e 10º (03/05/2003 a 02/05/2006).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 30 (trinta) dias do 6º triênio, 120 (cento e vinte) dias do 8º e 9º triênios e mais 30 (trinta) dias do 10º triênio a servidora ANA DA SILVA QUEIROZ, Enfermeiro, matrícula nº 3256200/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 30/07/2023 a 25/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de agosto de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 973923

PORTARIA Nº 497/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2146846 de 26/06/2023. CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora TABITA FERREIRA MATIAS, Auxiliar de Cozinha, matrícula nº 3256669/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, referente ao 4º triênio 01/02/1993 a 31/01/1996. (30 dias)

R E S O L V E:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora TABITA FERREIRA MATIAS, Auxiliar de Cozinha, matrícula nº 3256669/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 07/07 a 05/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de agosto de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 973925

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023-HOL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), visando atender aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, incluindo o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância